



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

LEI Nº 29/90

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, destinado a Cobertura das despesas com a 7ª Festa do Peão Boiadeiro de Turiuba.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal / autorizado a abrir crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), destinado a cobertura de despesa com a realização da 7ª Festa do Peão Boiadeiro de Turiuba, cuja classificação é a seguinte:

2. ÓRGÃO: GABINETE DO PREF. E DEPENDÊNCIAS

2.1-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gab. do Prefeito

134 - 3132/03070202.04 Outros Serv. e Encargos R\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto / com recursos provenientes de excesso de arrecadação nos termos / do artigo 43, parte final do parágrafo 3º deste artigo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 26 de junho de 1.990.


APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar público / e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.


SEBASTIÃO ANÍZIO
Secretário